RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 968A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 2.712, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.026

"Autoriza o Poder Executivo a implementar ações que viabilizem a vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de indivíduos com comorbidades que dificultem o deslocamento, no âmbito do Município de Rio Grande da Serra, e dá outras providências."

Autoria: Vereador Israildo Santos Nascimento

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para viabilizar a vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como de indivíduos com comorbidades ou condições que dificultem o deslocamento até as unidades de saúde.

Art. 2º. – Para os fins desta Lei, o Poder Executivo poderá:

I – utilizar as estruturas já existentes de atendimento domiciliar no âmbito da rede municipal de saúde;

II – estabelecer critérios técnicos para a realização da vacinação domiciliar;

III – promover a capacitação de profissionais da rede pública de saúde para o atendimento adequado às pessoas com necessidades específicas;

IV – adotar medidas que assegurem a eficiência logística e sanitária na aplicação de imunobiológicos.

Art. 3º. – A execução das ações previstas nesta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como os protocolos e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Art. 4º. – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 26 de outubro de 2.026 – 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI
Prefeito Municipal

Pjlei: 18/2026=CM

Autógrafo: 34/2026=CM

Processo: 1.816/2026=PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	20.478.447,31	15.133.381,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	70.094.246,41	55.128.570,50
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.358.302,37	18.453.124,60
TOTAL	**112.930.996,09**	**88.715.076,90**
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.393.391,68	13.562.606,60
RECEITA LÍQUIDA	**96.537.604,41**	**75.152.470,30**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	28.232.749,02	22.178.769,22

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**31.430.705,22**	**27,83**	**28.130.246,82**	**31,71**	**24.309.405,28**	**27,40**	**23.480.972,59**	**26,47**
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.369.393,19	11,84	12.900.004,73	14,54	9.827.201,79	11,08	8.999.248,04	10,14
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.667.920,35	1,48	1.667.635,49	1,88	919.596,89	1,04	919.117,95	1,04
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.393.391,68	14,52	13.562.606,60	15,29	13.562.606,60	15,29	13.562.606,60	15,29

DEDUÇÕES

TOTAL			**262.930,75**	**0,30**	**262.930,75**	**0,30**	**1.211.692,98**	**1,37**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			53.457,89	0,06	53.457,89	0,06	53.457,89	0,06
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			209.472,86	0,24	209.472,86	0,24	1.158.235,09	1,31

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**27.867.316,07**	**31,41**	**24.046.474,53**	**27,11**	**22.269.279,61**	**25,10**
EDUCAÇÃO INFANTIL			12.846.546,84	14,48	9.773.743,90	11,02	8.945.790,15	10,08
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			1.667.635,49	1,88	919.596,89	1,04	919.117,95	1,04
RETENÇÕES AO FUNDEB			13.353.133,74	15,05	13.353.133,74	15,05	12.404.371,51	13,98

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.469.389,92	3.469.389,92	1.680.558,42
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.508.289,92	1.508.289,92	1.472.750,84
31.1.1 - Salário-Educação	1.026.203,72	1.026.203,72	994.977,18
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	454.242,08	454.242,08	466.777,28
31.1.4 - PNATE	796,28	796,28	701,32
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	27.047,84	27.047,84	10.295,06
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.961.000,00	1.961.000,00	154.349,69
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100,00	100,00	53.457,89

RICARDO AKIRA ONO AURIANI:[redacted]
RICARDO AKIRA ONO AURIANI
PREFEITO MUNICIPAL

VINICIUS BRUM DA SILVA:[redacted] Digitally signed by VINICIUS BRUM DA SILVA:[redacted] Date: 2026.10.26 16:56:51 -03'00'
VINICIUS BRUM DA SILVA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

KELLY GUARIENTO:[redacted] Digitally signed by KELLY GUARIENTO Date: 2026.10.26 16:49:38 -03'00'
KELLY GUARIENTO
CONTADORA
CRC 1SP260197/O-5

MILTON BARBOSA FILHO:[redacted] Assinado de forma digital por MILTON BARBOSA FILHO:[redacted] Dados: 2026.10.27 10:35:40 -03'00'
MILTON BARBOSA FILHO
AUDITOR

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	17.634.724,03	12.378.582,84
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	112.487,43	104.747,05
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	493.176,16	0,00
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	1.321,84
Fomento a matrículas - MTI - Principal (IX)	0,00	42.191,62
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**18.240.387,62**	**12.526.843,35**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	16.393.391,68	13.562.606,60

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	18.240.387,62	12.525.521,51
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	12.768.271,33	8.767.865,06

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
12.378.582,84	13.562.606,60

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **1.184.023,76**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**21.098.005,97**	**115,66**	**12.170.431,82**	**97,15**	**12.170.431,82**	**97,15**	**11.221.669,59**	**89,58**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	14.480.340,00	79,38	9.359.344,56	74,72	9.359.344,56	74,72	8.533.992,51	68,13
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	6.617.665,97	36,28	2.811.087,26	22,44	2.811.087,26	22,44	2.687.677,08	21,46

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**12.170.431,82**	**97,15**	**12.170.431,82**	**97,15**	**11.221.669,59**	**89,58**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	9.359.344,56	74,72	9.359.344,56	74,72	8.533.992,51	68,13
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	2.811.087,26	22,44	2.811.087,26	22,44	2.687.677,08	21,46

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A **12.484.651,73**

Percentual mínimo de aplicação **4%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI:[redacted]
RICARDO AKIRA ONO AURIANI
PREFEITO MUNICIPAL

VINICIUS BRUM DA SILVA:[redacted]
Digitally signed by VINICIUS BRUM DA SILVA:[redacted]
Date: 2026.10.26 17:00:27 -03'00'
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

KELLY GUARIENTO:23402768370
Digitally signed by KELLY GUARIENTO[redacted]
Date: 2026.10.26 16:59:15 -03'00'
KELLY GUARIENTO
CONTADORA
CRC 1SP260197/O-5

MILTON BARBOSA FILHO:[redacted]
Assinado de forma digital por MILTON BARBOSA FILHO[redacted]
Dados: 2026.10.27 10:37:14 -03'00'
MILTON BARBOSA FILHO
AUDITOR